

PENITENCIÁRIA ODETE LEITE DE CAMPOS CRITTER - HORTOLÂNDIA II

Despacho do Diretor Técnico III, de 28-4-2021
Determinando, tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 047/2021, datado de 28-04-2021, e conforme § 2º, do artigo 1º, da Resolução SAP 139, de 27-10-2017,, nos termos dos artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para verificar possível irregularidade de conduta funcional, conforme apontado em comunicado de evento (PAP 458009/2021).

PENITENCIÁRIA JOÃO BATISTA DE ARRUDA SAMPAIO - ITIRAPINA II

Despacho do Diretor, de 30-4-2021
Determinando, tendo em vista os fatos constantes na Comunicação de Evento 077/2021, datado de 30-04-2021, elaborado através de denúncia oriunda da Corregedoria da Secretaria da Administração Penitenciária, nos termo do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterado pela Lei Complementar 942, de 6 de junho de 2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar eventual conduta irregular funcional supostamente praticada pelo Agente de Segurança Penitenciária I.S.P.F, ocorrida aos 04-03-2021. Ficam designados os servidores Fabio Ferrari, RG 26.563.704-1, Agente de Segurança Penitenciária, de Classe VII, como Autoridade Apuradora e Ricardo Felipe Guion, RG 32.390.095-1, Agente de Segurança Penitenciária, de Classe V, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, todos da lei supracitada. Conclusos à Autoridade Apuradora. (Desp. 009/2021)

PENITENCIÁRIA JAIRO DE ALMEIDA BUENO - ITAPETININGA I

Despacho do Diretor, de 30-4-2021
Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 43/2021, datado de 29-04-2021, subscrito pelo servidor Fábio Rolim de Góes, e, conforme Artigo 27, inciso III, alínea “c” do Decreto 50.412, de 27-12-2005, Determino, nos termos do artigo 264, da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar, autuada sob 07/2021, para esclarecer as circunstâncias em que ocorreu a evasão, da Ala de Progressão Penitenciária, do sentenciado A. H. R. S, que cumpria pena em Regime Semiaberto, bem como averiguar eventual negligência ou omissão funcional que tenham contribuído para o episódio. Designo os servidores, Jair Rodrigo Ferreira de Oliveira Rocha, RG. 43.678.059-8, Supervisor Técnico III, para conduzir a Apuração Preliminar na qualidade de Autoridade Apuradora e Angelita Rodrigues Silva, RG. 29.270.509-8, Agente de Segurança Penitenciária, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitada a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. Conclusos à Autoridade Apuradora. (SPDOC 464XX/2021)

PENITENCIÁRIA DR. ANTÔNIO DE SOUZA NETO - SOROCABA II

Extratos de Notas de Empenhos
Convite Eletrônico
Oferta de Compra 380129000012021OC00093
Processo: 2021/08910
Fonte de Recurso: 001001001
Função programática: 14421381361410000
UGE: 380129
Objeto: aquisição de outros materiais de consumo.
Contratada: Supermercado Morada do Sol Eireli EPP C.N.P.J.: 03.649.725/0001-01
Nota de Empenho: 2021NE00381
Número de contrato: 2021CT00132
Valor: R\$ 6.132,00
Emitida em: 27-04-2021
Convite Eletrônico
Oferta de Compra 380129000012021OC00093
Processo: 2021/08910
Fonte de Recurso: 001001001
Função programática: 14421381361410000
UGE: 380129
Objeto: aquisição de outros materiais de consumo.
Contratada: Indústria e Comercio de Colchões Polar Ltda C.N.P.J.:04.477.018/0001-30
Nota de Empenho: 2021NE00382
Número de contrato: 2021CT00133
Valor: R\$ 49.798,00
Emitida em: 27-04-2021
Convite Eletrônico
Oferta de Compra 380129000012021OC00093
Processo: 2021/08910
Fonte de Recurso: 001001001
Função programática: 14421381361410000
UGE: 380129
Objeto: aquisição de outros materiais de consumo.
Contratada: Dental Prime Prod. Odont. Medic. Hosp. EIRELI C.N.P.J.: 21.504.525/0001-34
Nota de Empenho: 2021NE00383
Número de contrato: 2021CT00134
Valor: R\$ 2.750,00
Emitida em: 27-04-2021
Convite Eletrônico
Oferta de Compra 380129000012021OC00093
Processo: 2021/08910
Fonte de Recurso: 001001001
Função programática: 14421381361410000
UGE: 380129
Objeto: aquisição de outros materiais de consumo.
Contratada: Ulises Tadeu Alves Comercial ME C.N.P.J.: 32.752.315/0001-81
Nota de Empenho: 2021NE00384
Número de contrato: 2021CT00135
Valor: R\$ 6.375,00
Emitida em: 27-04-2021
Convite Eletrônico
Oferta de Compra 380129000012021OC00093
Processo: 2021/08910
Fonte de Recurso: 001001001
Função programática: 14421381361410000
UGE: 380129
Objeto: aquisição de outros materiais de consumo.
Contratada: JKY Ind. Com. De Artigos Texteis e Conf. Ltda C.N.P.J.: 57.467.136/0001-23
Nota de Empenho: 2021NE00385
Número de contrato: 2021CT00136
Valor: R\$ 3.732,00
Emitida em: 27-04-2021
Convite Eletrônico
Oferta de Compra 380129000012021OC00093
Processo: 2021/08910
Fonte de Recurso: 001001001
Função programática: 14421381361410000
UGE: 380129
Objeto: aquisição de outros materiais de consumo.

Contratada: Paulista Distribuidora de EPI e Equip. LTDA C.N.P.J.: 21.339.928/0001-75
Nota de Empenho: 2021NE00387
Número de contrato: 2021CT00138
Valor: R\$ 4.358,00
Emitida em: 29-04-2021
Extratos de Notas de Empenhos
Convite Eletrônico
Oferta de Compra 380129000012021OC00095
Processo: 2021/12343
Fonte de Recurso: 001001001
Função programática: 14421381361410000
UGE: 380129
Objeto: aquisição de outros materiais de consumo.
Contratada: LMS Com. E Distribuidora de Alimentos Eireli C.N.P.J.: 10.623.476/0001-32
Nota de Empenho: 2021NE00388
Número de contrato: 2021CT00139
Valor: R\$ 4.298,40
Emitida em: 29-04-2021
Convite Eletrônico
Oferta de Compra 380129000012021OC00095
Processo: 2021/12343
Fonte de Recurso: 001001001
Função programática: 14421381361410000
UGE: 380129
Objeto: aquisição de outros materiais de consumo.
Contratada: FPS Com de Artigos Geral Eireli EPP C.N.P.J.:28.425.210/0001-40
Nota de Empenho: 2021NE00389
Número de contrato: 2021CT00140
Valor: R\$ 8.346,00
Emitida em: 29-04-2021

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO

Portaria Croeste–49, de 30-4-2021
Dispõe sobre a convocação de servidores para prestação de serviço em Unidades Prisionais pertencentes a Coordenadoria de Unidade Prisionais da Região Oeste do Estado

O Coordenador das Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, conforme Decreto 57.688, de 27-12-2011 resolve:
Artigo 1º - Convocar em caráter excepcional de missão, os servidores abaixo classificados para prestarem serviços, sem prejuízo de seus vencimentos/salários e das demais atribuições, sendo consideradas relevantes para o serviço público, conforme segue:
Desenvolverão seus trabalhos na Penitenciária de Caiuá
Nos períodos: 04 a 07-05-2021, 11 a 14-05-2021, 18 a 21-05-2021 e 25 a 28-05-2021.
1. Edmar Regis Góes, RG 23.823.024-7, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, classificado na Penitenciária “Zwinglio Ferreira” de Presidente Venceslau;
2. José Aléssio Gomes Ramos, RG 17.737.681, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, classificado na Penitenciária “Zwinglio Ferreira” de Presidente Venceslau;
3. Gilberto Brandão Barbosa, RG 47.452.397-4, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, classificado no Centro de Detenção Provisória de Lavínia.
Artigo 2º - Os servidores relacionados nesta Portaria deverão prestar serviços para o qual foram convocados, subordinando-se no referido período, ao Diretor Técnico III das Unidades em que estiverem desenvolvendo suas atividades, inclusive no que diz respeito ao cumprimento de jornada de trabalho.
Artigo 3º - As unidades que receberão os servidores convocados e que dispuserem do sistema de ponto biométrico, ou na ausência deste, sistema informatizado, eletrônico ou mecânico, deverão cadastrá-los nos mesmos para fins de controle de frequência. Além de fazer os devidos registros relativos a movimentação dos funcionários que ali prestam serviço nos Livros de Portaria.
Artigo 4º - Será responsabilizada administrativamente a autoridade que der causa ao desvio das funções estabelecidas nesta Portaria, deverão também, tomar as providências cabíveis em caso de constatação de quaisquer tipos de irregularidade por parte dos servidores convocados.
Artigo 5º - Os servidores aqui listados que prestarem informações inverídicas para recebimento de diárias estará sujeito às sanções legais previstas na Lei 10.261/1968 e no Decreto 48.292/2003.
Artigo 6º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.
Despacho do Coordenador, de 30-4-2021
Ratificando, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações, a situação de inexistibilidade de licitação reconhecida pelo Diretor Técnico III da Penitenciária “Sílvio Yoshihiko Hinohara” de Presidente Bernardes, com fulcro no “caput”, do artigo 25 da supracitada Lei Federal, em favor dos agricultores familiares credenciados através da Ata de Julgamento da Chamada Pública 001/21-PPB, fls. 223/225, nos termos do artigo 4º da Lei Estadual 14.591, de 14-10-2011, Decreto 57.755, de 24-01-2012 e Decreto 60.055, de 14-01-2014, bem como o Decreto 62.282/16 com acréscimo de dispositivo pelo Decreto 62.739, de 31-07-2017 e reajuste dos tetos específicos através do Decreto 63.278, de 19-03-2018, referentes a criação e regulamentação do Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social – PPAIS e subprograma PPAIS-LEITE, para aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, leite e derivados, destinados ao preparo de refeições a reeducandos e funcionários da Unidade em epígrafe e do Centro de Readaptação Penitenciária “Dr. José Ismael Pedrosa” de Presidente Bernardes, para o período de maio a agosto de 2021. (SAP-PRC-2021/10889)
Despacho do Coordenador, de 29-4-2021
Respeitados os Princípios do Contraditório, Ampla Defesa e da Razoabilidade, delibero pelo acolhimento parcial ao Recurso Administrativo interposto pela Empresa E.Tripode Comércio de Móveis-ME, CNPJ 22.228.425/0001-95, e sendo assim, pela exclusão da pena de suspensão temporária, e pela manutenção da pena de multa no valor total de R\$ 7.884,60, pelo atraso injustificado nos objetos constantes nas Notas de Empenho 2017NE01458 e NE01466, conforme base de cálculo de fls. 68/69, nos termos do artigo 5º, inciso II e parágrafo único da Resolução SAP 06/2007, c.c. artigo 86 da Lei Federal 8.666/93. (SPdoc 698240/2020 – protocolo eletrônico 380185.2019.00385.SADM)
Despacho do Coordenador, de 30-4-2021
Ratificando, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações, a situação de inexigibilidade de licitação reconhecida pelo Diretor Técnico III do Centro de Detenção Provisória de Paulo de Faria, com fulcro no “caput”, do artigo 25 da supracitada Lei Federal, em favor dos agricultores familiares credenciados através da Ata de Julgamento da Chamada Pública 001/2021-CDPPF, fls. 383/388, nos termos do artigo 4º da Lei Estadual 14.591, de 14-10-2011, Decreto 57.755, de 24-01-2012 e Decreto 60.055, de 14-01-2014, bem como o Decreto 62.282/16 com acréscimo de dispositivo pelo Decreto 62.739, de 31-07-2017 e reajuste dos tetos específicos através do Decreto 63.278, de 19-03-2018, referentes a criação e regulamentação do Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social – PPAIS e subprograma PPAIS-LEITE, para aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, leite e derivados, destinados ao preparo de refeições a reeducandos e funcionários da Unidade em epígrafe, para o período de maio a agosto de 2021. (SAP-PRC-2021/10719)

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA I DE PACAEMBU

Despacho do Diretor, de 30-4-2021
Determinando a realização de Apuração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 29-04-2021, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, aterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003 (Comunicado de Evento 106/2021 - Apuração Preliminar SAP/465852/2021). (7)

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DR. JAVERT DE ANDRADE - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Despachos do Diretor, de 29-4-2021
Determinando:
a realização de Apuração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 23-4-2021, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003 (Comunicado de Evento 76/2021 e PAP SAP464123/2021);
a realização de Apuração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 23-4-2021, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003 (Comunicado de Evento 77/2021 e PAP SAP464153/2021).

PENITENCIÁRIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

CENTRO ADMINISTRATIVO
Núcleo de Finanças e Suprimentos
Comunicado
Relação de pagamento efetuado no mês de Abril/2021, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 7.857/92, respectivamente: Data, Ordem Bancária, Credor e Valor.

DATA	OB	CREDOR	VALOR
01Abr2021	51166	Distribuidora Candidomontense De	2.814,00
01Abr2021	51167	Varejão das Carnes Ind. E Com. De Prod Al	9.780,00
01Abr2021	51168	Bello Alimentos Ltda	4.140,00
01Abr2021	51169	Distribuidora Candidomontense De	938,00
01Abr2021	51170	Distribuidora Candidomontense De	938,00
01Abr2021	51171	Link Card Administradora de Benefícios Ei	973,01
01Abr2021	51172	Link Card Administradora de Benefícios Ei	4.797,50
05Abr2021	52393	Mais Sao Paulo Transportes e Comercio Ltd	21.500,00
05Abr2021	52394	Moinho Globo Alimentos S.a	9.180,80
05Abr2021	52395	Pilar Cereais Ltda. - Me	10.560,00
05Abr2021	52396	Fabrica de Embutidos de Carnes Fino Sabor	12.858,00
05Abr2021	52397	Nutricional Comercio de Alimentos Ltda	5.236,65
05Abr2021	52398	Distribuidora Candidomontense De	938,00
05Abr2021	52399	Nutricional Comercio de Alimentos Ltda	215,80
05Abr2021	52400	Distribuidora Candidomontense De	938,00
05Abr2021	52401	Vinicius Aparecido de Almeida	325,00
05Abr2021	52402	Vinicius Aparecido de Almeida	660,00
05Abr2021	52403	Cerealista Safarasil Ltda	19.600,00
05Abr2021	52404	Distribuidora Candidomontense De	2.814,00
06Abr2021	52357	Cia Ultragraz S/A	3.974,80
07Abr2021	54266	Gustavo Diego Alves	52,36
07Abr2021	54267	Nadine Bezerra Salomao	1.099,60
07Abr2021	54268	Benedito Moreira Silva Junior	122,17
07Abr2021	54269	Benedito Moreira Silva Junior	61,08
07Abr2021	54270	Flavio Braz da Silva	52,36
07Abr2021	54271	Jairo de Jesus Affonso	81,45
07Abr2021	54272	João Marcos de Jesus Rodrigues	81,45
07Abr2021	54273	João Marcos de Jesus Rodrigues	122,17
07Abr2021	54274	Juliana Bergamini Martins	52,36
07Abr2021	54275	Lidner Livindo N Machado	513,14
07Abr2021	54276	Lucas Manoel Vidal	104,72
07Abr2021	54277	Luciano Vitor da Silva	40,72
07Abr2021	54278	Luciano Vitor da Silva	61,08
07Abr2021	54279	Luciano Vitor da Silva	40,72
07Abr2021	54280	Matheus Eduardo dos Santos	40,72
07Abr2021	54281	Sergio Ricardo R. Chweszczuk	122,17
07Abr2021	54282	Sergio Ricardo R. Chweszczuk	40,72
07Abr2021	54283	Sergio Ricardo R. Chweszczuk	513,14
08Abr2021	54513	Cooperativa Agricola de Paraguaçu Paulista	1.645,00
08Abr2021	54514	Gustavo Diego Alves	3.500,00
08Abr2021	54515	Luciana de Padua Orlando	150,00
08Abr2021	54516	Gustavo Diego Alves	800,00
08Abr2021	54846	Distribuidora Candidomontense De	938,00
08Abr2021	54847	Com. Atac. Prod. Alim. Alf. Alfa Omega Eireli	2.760,00
08Abr2021	54848	Comercial Hortifrut. Francisco Dona Ltda	2.236,00
08Abr2021	01091	Juliana Bergamini Martins	1.200,00
09Abr2021	55608	Julian Rodrigo Leli Refrigeraçao - Me	900,00
09Abr2021	56011	Distribuidora Candidomontense De	938,00
09Abr2021	56012	Bello Alimentos Ltda	4.140,00
09Abr2021	56013	Varejão das Carnes Ind. E Com. De Prod Al	9.780,00
09Abr2021	56014	Distribuidora Candidomontense De	518,00
09Abr2021	56015	Roberto Carlos Gillo Me	877,60
09Abr2021	56016	Distribuidora Candidomontense de	3.752,00
09Abr2021	56017	Passoli Alimentos Eireli	580,00
09Abr2021	56018	Comercial Hortifrut. Francisco Dona Ltda	750,00
13Abr2021	57844	Pref. Municipal Paraguaçu Paulista	365,66
13Abr2021	57864	Algari Fatima de Oliveira Braz - Eireli	1.904,00
14Abr2021	58511	Cia Ultragraz S/A	5.411,20
15Abr2021	59208	Cooperativa Agricola de Paraguaçu Paulista	1.645,00
15Abr2021	59209	M.g.r Confeccões de Uniformes Ltda Me	6.080,00
15Abr2021	59210	Francisco Silva Rondon de Miranda Me	6.143,05
15Abr2021	59211	Link Card Administradora de Benefícios Ei	315,45
15Abr2021	59508	Vinicius Aparecido de Almeida	660,00
15Abr2021	59509	Vinicius Aparecido de Almeida	660,00
15Abr2021	59510	Vinicius Aparecido de Almeida	325,00
15Abr2021	59511	Vinicius Aparecido de Almeida	660,00
15Abr2021	59512	Vinicius Aparecido de Almeida	325,00
15Abr2021	59513	Bello Alimentos Ltda	4.140,00
15Abr2021	59514	Comercial Hortifrut. Francisco Dona Ltda	1.118,00
15Abr2021	59515	Distribuidora Candidomontense De	518,00
15Abr2021	59728	Comercial Hortifrut. Francisco Dona Ltda	750,00
16Abr2021	60539	Distribuidora Candidomontense De	938,00
16Abr2021	60540	Mais Sao Paulo Transportes e Comercio Ltd	21.500,00
16Abr2021	60541	Distribuidora Candidomontense De	938,00
16Abr2021	60542	Rodrigo Luiz de Souza Rodrigues 408413768	472,00
16Abr2021	60543	Distribuidora Candidomontense De	2.814,00
16Abr2021	60544	Distribuidora Candidomontense De	658,00
16Abr2021	60545	Aline Maria da Conceição Milanez	6.726,00
16Abr2021	60546	Link Card Administradora de Benefícios Ei	1.242,97
16Abr2021	60547	Link Card Administradora de Benefícios Ei	2.570,42
16Abr2021	60933	Telefonica Brasil S A	407,48
19Abr2021	61284	Distribuidora Candidomontense De	938,00
19Abr2021	61285	Pilar Cereais Ltda. - Me	30.659,20
19Abr2021	61877	Instituto Nacional de Seguridade Social	804,44
19Abr2021	61931	Alexandre de Castro	40,72
19Abr2021	61932	Alexandre de Castro	244,35
19Abr2021	61933	Claudio Desiro	513,14
19Abr2021	61934	João Marcos de Jesus Rodrigues	40,72
19Abr2021	61935	João Marcos de Jesus Rodrigues	513,14
19Abr2021	61936	Luciano Vitor da Silva	244,35
19Abr2021	61937	Sergio Ricardo R. Chweszczuk	40,72
19Abr2021	61938	Sergio Ricardo R. Chweszczuk	40,72
19Abr2021	61939	Osmar Leoni Filho	122,17
19Abr2021	61940	Valter Manoel da Silva Filho	40,72
19Abr2021	61941	Cleuza Casconi	1.099,60
19Abr2021	61942	Matheus Tirilli Rett	40,72
20Abr2021	62135	Bello Alimentos Ltda	4.140,00
20Abr2021	62136	Cia Ultragraz S/A	4.206,60
22Abr2021	62715	Cooperativa Agricola de Paraguaçu Paulista	1.645,00
22Abr2021	62716	Gidal Engenharia Serv. E Distribuição Eir	4.500,00

22Abr2021	62717	Bellimp Com. De Prod.hig. E Limp.-Eireli-	1.932,50
22Abr2021	62718	Muccio & Muccio Ltda - Epp	1.541,20
22Abr2021	62719	Fundacao Prof.dr.manoel Pedro Pimentel -F	9.736,69
22Abr2021	63133	Vinicius Aparecido de Almeida	325,00
22Abr2021	63134	Vinicius Aparecido de Almeida	660,00
22Abr2021	63135	Comercial Hortifrut. Francisco Dona Ltda	1.118,00
22Abr2021	63136	Comercial Hortifrut. Francisco Dona Ltda	750,00
23Abr2021	63692	Fundacao Prof.dr.manoel Pedro Pimentel -F	5.956,60
23Abr2021	64063	Distribuidora Candidomontense de	938,00
23Abr2021	64064	Aline Maria da Conceição Milanez	7.050,00
23Abr2021	64065	Distribuidora Candidomontense de	938,00
23Abr2021	64066	Fabrica de Embutidos de Carnes Fino Sabor	25.584,00
23Abr2021	64067	Distribuidora Candidomontense de	700,00
23Abr2021	64068	Com. Atac. Prod. Alim. Alfa Omega Eireli	2.760,00
23Abr2021	64069	Varejao Das Carnes Ind. E Com. De Prod Al	9.780,00
23Abr2021	64070	Varejao Das Carnes Ind. E Com. De Prod Al	9.780,00
23Abr2021	64071	Distribuidora Candidomontense de	2.814,00
23Abr2021	64072	Algari Fatima de Oliveira Braz - Eireli	2.856,00
25Abr2021	65078	Drg Comercio e Servicos Ltda	3.594,65
25Abr2021	65079	Pamy Comercial Ltda - Me	259,00
25Abr2021	65080	Sandra Regina Guimaraes Santilli	1.908,00
25Abr2021	65081	Sandra Regina Guimaraes Santilli	380,00
26Abr2021	65783	Varelar Industria Comercio Ltda Epp	697,50
26Abr2021	65786	Cooperativa Agricola de Paraguaçu Paulista	1.645,00
26Abr2021	65789	Ja Ultragraf S/A	4.522,00
26Abr2021	65972	Moinho Globo Alimentos S.a	9.180,80
26Abr2021	65973	Distribuidora Candidomontense De	868,00
29Abr2021	66355	Biomixx Dist. De Produtos Descartaveis Lt	9.912,00
29Abr2021	66664	Papo Alimentos Eireli	580,00
29Abr2021	66665	Bello Alimentos Ltda	4.140,00
29Abr2021	66666	Vinicius Aparecido de Almeida	325,00
29Abr2021	66667	Vinicius Aparecido de Almeida	660,00
30Abr2021	67141	Distribuidora Candidomontense de	868,00
30Abr2021	67142	Mais Sao Paulo Transportes e Comercio Ltd	21.500,00
30Abr2021	67143	Distribuidora Candidomontense De	868,00
30Abr2021	67144	Distribuidora Candidomontense de	3.108,00
30Abr2021	67619	Claudia Gomes de Souza Distribuidora - Me	8.400,00
30Abr2021	67620	P.p. Quimica Industrial Ltda - Me	7.075,50
30Abr2021	67621	Link Card Administradora de Beneficios Ei	791,10
30Abr2021	67622	Link Card Administradora de Beneficios Ei	4.067,81

e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS, aprovado pelo Decreto 45.490, de 30-11-2000, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Esta portaria disciplina o credenciamento do contribuinte no Regime Opcativo de Tributação da Substituição Tributária - ROT-ST a que se refere o parágrafo único do artigo 265 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 45.490, de 30-11-2000.

§ 1º - O ROT-ST consiste na dispensa de pagamento do complemento do ICMS retido antecipadamente por substituição tributária, nas hipóteses em que o valor da operação com a mercadoria for maior que a base de cálculo da retenção do imposto, compensando-se com a restituição do imposto assegurada ao contribuinte.

§ 2º - O contribuinte, relativamente ao período em que estiver credenciado no ROT-ST, não poderá exigir o ressarcimento do valor do imposto retido a maior, correspondente à diferença entre o valor que serviu de base à retenção e o valor da operação com consumidor ou usuário final.

Artigo 2º - Poderá solicitar o credenciamento no ROT-ST o contribuinte que atuar em segmento econômico autorizado pela Secretaria da Fazenda e Planejamento e desde que se encontre na condição de:

- I - substituído exclusivamente varejista;
- II - substituído atacadista e varejista, em relação às operações em que atuar como varejista.

Artigo 3º - Os segmentos econômicos autorizados serão divulgados pela Secretaria da Fazenda e Planejamento, devendo, para tanto, as entidades representativas dos setores manifestar, formalmente, seu interesse perante a Diretoria de Atendimento, Gestão e Conformidade - DIGES, da Subcoordenadoria de Fiscalização, Cobrança, Arrecadação, Inteligência de Dados e Atendimento - SUBFIS, por meio de pedido no Sistema de Peticionamento Eletrônico - SIPEP, disponível no endereço eletrônico <https://www3.fazenda.sp.gov.br/sipet>, instruído com os seguintes documentos e informações:

- I - atos constitutivos atualizados da entidade;
- II - ata ou procuração pública que ateste a qualidade de representante legal do signatário da manifestação, se for o caso;
- III - relação dos códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE a serem compreendidos na autorização do segmento econômico.

Parágrafo único - A critério da DIGES, poderão ser exigidos outros documentos e informações, adicionalmente à documentação exigida no “caput”.

Artigo 4º - O contribuinte interessado deverá solicitar o credenciamento no ROT-ST, por meio de pedido no Sistema e-Ressarcimento, disponível no endereço eletrônico <https://www.fazenda.sp.gov.br/eRessarcimento>.

§ 1º - O pedido de credenciamento deverá incluir todos os estabelecimentos localizados em território paulista, pertencentes ao mesmo titular e que atuem no segmento varejista.

§ 2º - O Microempreendedor Individual - MEI será automaticamente credenciado no ROT-ST, a partir do primeiro dia do terceiro mês subsequente ao da publicação desta portaria, exceto se houver manifestação contrária do contribuinte no sistema previsto no “caput”.

Artigo 5º - O credenciamento no ROT-ST:

- I - será concedido:
 - a) de forma automática, ficando sujeito à verificação pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do cumprimento das condições previstas nesta portaria, sob pena de descredenciamento de ofício;
 - b) pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses;
- II - produzirá efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do pedido efetuado nos termos do artigo 4º.

Parágrafo único - A concessão do credenciamento não dispensa qualquer estabelecimento do cumprimento das demais obrigações tributárias, principal ou acessórias.

Artigo 6º - O contribuinte credenciado no ROT-ST poderá, após decorrido o prazo mínimo de 12 (doze) meses, apresentar pedido de renúncia do regime optativo, hipótese em que a renúncia produzirá efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da apresentação do pedido.

Parágrafo único - Na hipótese de renúncia nos termos do “caput”, fica vedada a solicitação de novo credenciamento ao regime optativo antes de decorrido o prazo mínimo de 12 (doze) meses.

Artigo 7º - O contribuinte poderá ser descredenciado, de ofício, do ROT-ST, pelo Subcoordenador de Fiscalização, Cobrança, Arrecadação, Inteligência de Dados e Atendimento, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente, devendo o descredenciamento ser motivado.

Parágrafo único - Na hipótese do “caput”:

I - o contribuinte será cidentificado do descredenciamento e, em sendo o caso, poderá apresentar recurso ao Coordenador da Administração Tributária;

II - a decisão acerca do novo pedido de credenciamento caberá ao Subcoordenador de Fiscalização, Cobrança, Arrecadação, Inteligência de Dados e Atendimento.

Artigo 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria CAT-26, de 30-4-2021

Dispõe sobre a definição de operadores setoriais para o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN Estadual

O Coordenador da Administração Tributária, de conformidade com o disposto no artigo 160 do Decreto 64.152, de 22-03-2019, e considerando os termos do Decreto 53.455, de 19-09-2008, que regulamenta a Lei 12.799, de 11-01-2008, e considerando o disposto na Portaria CAF/G-36, de 03-10-2008, que trata sobre as normas operacionais do Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN Estadual, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - De conformidade com o exposto no § 2º do artigo 7º da Portaria CAF/G-36, de 03-10-2008, ficam indicados como “Operadores Setoriais” os servidores abaixo relacionados, no respectivo nível, conforme disposto no § 1º do referido artigo:

Nome	RG	CPF	Nível
Glauber Campacci Pavan	43.974.611-5	370.326.338-54	I
Marcio Granço Marcelino de Moraes	32.757.320-X	294.317.468-83	I
Raquel Cianiatti Perroni Vit	32.830.287-9	286.035.878-17	I
Vania Regina Maria da Rocha Barbosa	38.769.197-2	071.029.217-13	I

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBCOORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO, COBRANÇA, ARRECAÇÃO, INTELIGÊNCIA DE DADOS E ATENDIMENTO

DELEGACIAS REGIONAIS TRIBUTÁRIAS

Delegacia Regional Tributária da Capital III

Despacho do Inspetor Fiscal de Atendimento, de 30-4-2021

O contribuinte, abaixo identificado, fica notificado da decisão da Inspetor Fiscal de Atendimento da DRTC-III que Indeferiu o recurso de IPVA apresentado.

NOME	CPF	PLACA	SIGADOC
Gelson Ribeiro	001.295.789-59	BYY8J18	SFP-EXP-2020/181372

NSE-I - ICMS - DRTC-III

Comunicado

O(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), fica(m) notificado(s) da decisão do Chefe do NSE-I - ICMS - DRTC-III da cassação da eficácia da Inscrição Estadual, em virtude da Declaração de não Localização de Estabelecimento e/ ou Contribuinte, nos termos do artigo 11 e 12 da Portaria CAT-95/2006.

Poderá(ão) apresentar recurso dirigido ao Delegado Regional Tributário, dentro do prazo de 30 dias contados da publicação deste edital, conforme artigo 13 da mesma Portaria.

Contribuinte: White-Flex Soluções Eireli
I. Estadual: 126.526.367.119
CNPJ: 34.458.818/0001-74
CNAE Principal: 47.44-0/01
Data de Inatividade: 07-08-2019

Endereço: Rua dos Sorocabanos, 603, Sala 6, Ipiranga, São Paulo - SP - CEP: 04.202-001
GD0C: 1000184-3478/2021

Contribuinte: E P S Santos - Informática
I. Estadual: 123.473.110.111
CNPJ: 32.473.713/0001-69
CNAE Principal: 95.21-5/00
Data de Inatividade: 17-01-2019

Endereço: Rua dos Sorocabanos, 603, sala 3, Ipiranga, São Paulo - SP - CEP: 04.202-001
GD0C: 1000184-3491/2021

Contribuinte: GT-Foods Importação, Exportação e Comércio de Alimentos Ltda.

I. Estadual: 145.052.491.116
CNPJ: 15.144.714/0001-40
CNAE Principal: 47.29-6/99
Data de Inatividade: 28-11-2014

Endereço: Avenida Moaci, 395, Conj. 33 e 34, Moema, São Paulo - SP - CEP: 04.083-000
GD0C: 19606-754377/2017

DRTC-III - NSE-I - ICMS

Rua Butantã, 260, Mezanino, São Paulo - SP.

Delegacia Regional Tributária de Santos

Comunicado

O Delegado Regional Tributário do Litoral - DRT/2, com fundamento nos artigos 16, 17, 37 da Portaria CAT 95/2006, comunica que no Processo Administrativo SFP-PRC-2021/08696, determinou a Instauração do Procedimento Administrativo de Constatação de Nulidade de Inscrição (PCN), nas hipóteses previstas na Seção III, do Capítulo II da Portaria CAT-95, de 24-11-2006, em virtude da constatação de inexistência do estabelecimento para o qual foi concedida a Inscrição Estadual 524.076.492.118, da empresa Miguel Castro Ribeiro 37410611820, CNPJ 24.113.928/0001-40, com endereço indicado como Rua do Telégrafo, 500 - Peruipe - SP, CEP 11.750-000. A situação descrita enquadra-se na hipótese prevista no inciso III, do artigo 30 do RICMS, aprovado pelo Decreto 45.490/2000, na redação dada pelo Decreto 51.305/2006.

Comunicado

O Delegado Regional Tributário do Litoral - DRT/2, com fundamento nos artigos 16, 17, 37 da Portaria CAT 95/2006, comunica que no Processo Administrativo SFP-PRC-2021/08676, determinou a Instauração do Procedimento Administrativo de Constatação de Nulidade de Inscrição (PCN), nas hipóteses previstas na Seção III, do Capítulo II da Portaria CAT-95, de 24-11-2006, em virtude da constatação de inexistência do estabelecimento para o qual foi concedida a Inscrição Estadual 657.419.813.110, da empresa Rosineide de Andrade Silva, CNPJ 33.261.515/0001-02, com endereço indicado como Rua Armand do Vitorio Bei, 300 - São Vicente - SP, CEP 11.365-030. A situação descrita enquadra-se na hipótese prevista no inciso III, do artigo 30 do RICMS, aprovado pelo Decreto 45.490/2000, na redação dada pelo Decreto 51.305/2006.

Comunicado

O Delegado Regional Tributário do Litoral - DRT/2, com fundamento nos artigos 16, 17, 37 da Portaria CAT 95/2006, comunica que no Processo Administrativo SFP-PRC-2021/00239, que em virtude da constatação de inexistência do estabelecimento para o qual foi concedida a Inscrição Estadual 558.398.172.116, situação descrita enquadra-se na hipótese prevista no inciso III, do artigo 30 do RICMS, aprovado pelo Decreto 45.490/2000, na redação dada pelo Decreto 51.305/2006, devidamente apurada mediante regular Procedimento Administrativo, declarou Nula e determinou o enquadramento na situação de “Nula”, no Cadesp da Sefaz, com efeitos a partir de 19-03-2020, da Inscrição Estadual 558.398.172.116, CNPJ 26.864.139/0001-77, da empresa Império Souza Eireli, com endereço indicado como Avenida Presidente Castelo Branco, 1070- Praia Grande - SP, CEP 11.700-015, sendo considerados inidôneos os documentos fiscais com emissão atribuídas à Império Souza Eireli, a partir de 19-03-2020.

Delegacia Regional Tributária de Taubaté - DRT-3

NSE II - São José dos Campos

Comunicado

Fica(m) o(s) interessado(s) abaixo(s) notificado(s) de que Não Foi Conhecido o(s) pedido(s) SIVEI abaixo.

NOME	PLACA(S)	PROCESSO/SIVEI
Dokar Veículos Peças e Serviços Ltda.	FZC4440	030032-20201119-144201649-82
Pedro Rodrigues de Almeida	FWV1821	030032-20201129-100402702-11

NSE-II - São José dos Campos

Comunicado

Fica(m) o(s) interessado(s) abaixo notificado(s) de que foi Indeferido o pedido de concessão de isenção e reconhecimento de imunidade do IPVA.

NOME	PLACA	PROCESSO/SIVEI
Antônio da Silva Mantovani	GCL9C59	030032-20201115-184448079-17
José Ailton Marques	FKC7G50	030032-20201117-12257496-83
Luzinário Barbosa da Paixão	PMKG731	030032-20201119-112503071-32
Alexandre Brom	FT4B78	030032-20201113-131447190-28
Jose Geraldo de Souza	FOP2A56	030032-20201201-161607734-81
Eliana Aparecida Rosa	EFA7E99	030032-20201120-182005930-96
Celso de Oliveira Leite	DQL4B42	030032-20201202-182027859-85
Antônio Moreira dos Santos	FQO5G66	030032-20201203-114836402-16
Paulo Henrique Biagioni Rodrigues de Costa	EVAS031	030032-20201126-175403887-12
Marlene Marcondes Vieira	GKD4G09	030032-20201021-172316730-17

Desta decisão caberá recurso por escrito, uma única vez, ao Delegado Regional Tributário da DRT-3/Taubaté, no prazo de 30 dias contados a partir do quinto dia útil posterior ao desta publicação, nos termos do artigo 9º, 5º, 5º, 5º e 5º, da Portaria CAT-27/2015.

Delegacia Regional Tributária de Sorocaba - DRT-4

Comunicados

1) A Delegada Regional Tributária de Sorocaba - DRT 4, nos termos do artigo 18 da Portaria CAT 95, de 24-11-2006, comunica aos interessados que no processo SFP-PRC-2020/25916, declarou nula a concessão da Inscrição Estadual atribuída ao interessado abaixo identificado, em virtude da ocorrência de caso previsto no artigo 21, inciso III, da Lei 6.374/1989 (inexistência de estabelecimento para o qual foi efetuada a inscrição ou indicação incorreta de sua localização).

Contribuinte: André Luis Pereira Oliveira Madeira
Inscrição Estadual: 380.077.230.118
CNPJ: 27.211.048/0001-03

Endereço: Rua Aldo Silva Mello, 30, Bairro Jardim Alvorada, Itararé - SP.

Enquadramento da Inscrição Estadual como nula: a partir de 02-03-2017.

Os documentos fiscais atribuídos ao estabelecimento acima são considerados inidôneos a partir de 02-03-2017.

Desta decisão cabe recurso ao Subcoordenador de Fiscalização, Cobrança, Arrecadação, Inteligência de Dados e Atendimento, sem efeito suspensivo, no prazo de 30 dias contados da data da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

2) A Delegada Regional Tributária de Sorocaba - DRT 4, nos termos do artigo 18 da Portaria CAT 95, de 24-11-2006, comunica aos interessados que no processo SFP-PRC-2020/10082, declarou nula a concessão da Inscrição Estadual atribuída ao

interessado abaixo identificado, em virtude da ocorrência de caso previsto no artigo 21, inciso III, da Lei 6.374/1989 (inexistência de estabelecimento para o qual foi efetuada a inscrição ou indicação incorreta de sua localização).

Contribuinte: Renan RAF Mecânica e Transportes Ltda.
Inscrição Estadual: 687.209.107.114
CNPJ: 72.802.556/0001-02
Endereço: Rua Antônio de Salles, 60, Bloco 04, Apto 103, Bairro San Raphael, Tatui - SP.

Enquadramento da Inscrição Estadual como nula: a partir de 22-11-2018.

Os documentos fiscais atribuídos ao estabelecimento acima são considerados inidôneos a partir de 22-11-2018.

Desta decisão cabe recurso ao Subcoordenador de Fiscalização, Cobrança, Arrecadação, Inteligência de Dados e Atendimento, sem efeito suspensivo, no prazo de 30 dias contados da data da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Núcleo de Serviços Especializados - I - ICMS/IPVA

Despachos do Chefe, de 30-4-2021

Comunicado

Os contribuintes, abaixo identificados, ficam notificados da decisão do Chefe do Núcleo de Serviços Especializados de Sorocaba que negou provimento ao pedido de reconhecimento de imunidade e concessão de isenção ou dispensa de pagamento do IPVA, com base na Lei 13.296 de 23-12-2008, no Decreto 59.953 de 13-12-2013 e na Portaria CAT-27 de 26-02-2015.

O requerente deverá efetuar o pagamento do débito com os acréscimos legais ou, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da notificação, apresentar recurso, uma única vez, à Delegada Regional Tributária da Delegacia Regional Tributária de Sorocaba, nos termos do Art. 9º, parágrafos 6º e 7º da Portaria CAT-27, de 26-02-2015.

Os autos aguardarão o decurso do prazo no Núcleo de Serviços Especializados da Delegacia Regional Tributária de Sorocaba.

Nome	CPF/CNPJ	SIVEI/SIGADOC	PLACA(S)
Adriana Aparecida Gimenes Oliveira	144.913.418-18	040032-20210324-142011173-29	FED3E93
Thays Goulart de Prouença	230.590.098-80	040032-20210315-114955299-63	EJB3B22
Cláudia Cristina Saoncella	129.918.518-56	040032-20210324-153948912-15	BRV8A34
William Ferrari Dario	345.799.058-14	040032-20210322-133648582-47	FTW1A22
Ciro Regis de Almeida	204.881.848-00	040032-20210324-213224122-99	FWV2E86
Leonilda Silva Vieira de Melo	044.700.348-86	040032-20210324-110647727-11	FPT4J34
TOSHIO HOJO	075.178.768-05	040032-20210324-132422945-82	FXP8G58
Anilson Keller	074.943.978-50	040032-20210324-184232552-11	FWO4I62
Cláudia Fiusa Cancian	072.956.058-94	040032-20210324-230625571-36	FWI6C37
Robson Batista dos Santos	221.881.618-07	040032-20210320-103817365-74	CWF2G00
Márcia Reis Santos	020.767.608-90	040032-20210325-100249213-83	FEN3H68
Sebastião da Silva	608.373.498-34	040032-20210325-114938679-47	FFJ8H78
Gilmar Cerial	213.379.298-83	040032-20210325-115626807-12	GHC1F57
Cristiane Regina Inácio	265.663.028-24	040032-20210325-123406486-48	GAJ2B78
Márcia Galves Teixeira de Barros	041.796.608-30	040032-20210325-150245822-17	GAK3H03
Rebeca Figueiredo da Cunha	496.559.088-01	040032-20210325-125607901-92	GEE3B24
Simonica da Costa Ferreira	265.888.048-06	040032-20210325-151143103-62	EZD3E67
Jairo de Souza Filho	298.314.998-67	040032-20210325-153817481-11	GFP3A58
Antônio Marcos Gomes	144.789.508-81	040032-20210325-160104513-41	FRK1A64
Eric Tadeu dos Santos	274.905.268-84	040032-20210325-163745944-85	GZJ0J84
Silvia Emico Tamura	779.093.488-00	040032-20210325-170658296-53	EOA4E06
Luciano Aparecido Sozzi	030.172.879-80	040032-20210325-074438315-79	FAG8E43
Adriana Prieto	149.882.078-62	040032-20210326-121233550-27	GDV6H41
Osmar Ramos Navarro	046.691.098-39	040032-20210326-094439266-88	BZRS5E6
Noelene Aparecida Rodrigues Glob	281.916.368-83	040032-20210326-115341775-91	BZF9J68
Ana Lucia Antunes de Campos Silva	021.114.748-60	040032-20210326-124055955-28	GIG2H93
Marcos Barbosa Pires	048.957.088-70	040032-20210326-145424551-43	GKD8H44
Antônio Soares Roberto	082.308.608-90	040032-20210326-170807729-46	FRX3C08
Élcio José Sotkeviciene	218.397.438-91	040032-20210326-173038924-18	DWC8F64
Daniel Michetti de Oliveira	368.213.008-01	040032-20210326-175516726-13	FKC8R17
Edmeia Soares Pinto Scatola	049.134.558-50	040032-20210326-181421873-27	FGA3G16
Josefa Melo da Silva	195.277.708-90	040032-20210326-091307964-18	FCH0D36
Neli Aparecida da Silva	041.330.428-67	040032-20210327-112319916-11	FXY1B27
Marlene Conceição Pedroso Carvalho	530.244.228-78	040032-20210327-105225994-66	GHC7G65
Juliana Massote Silva Haddad	069.061.436-54	040032-20210328-212114255-71	GGH8G93
Valdeciro Carvalho de Santana	267.543.948-70	040032-20210329-093401360-74	GBJ6J31
Benedito Luiz da Silva Machado	021.253.548-02	040032-20210329-151532893-72	FKG1D69
Fernando Menezes	262.016.528-84	040032-20210330-122551410-17	FWF2G22
Renato Firmino Cabral	285.175.118-24	040032-20210330-145841513-33	BYJ5E26
Ana Lúcia Gonçalves	103.439.448-71	040032-20210330-152355825-85	BYP3H55
Yoshiko Hiragami Kawai	010.542.008-58	040032-20210330-161905693-98	FPL9F07
Maria Filomena Freitas de Almeida	054.238.628-33	040032-20210330-165431786-25	GLF6F88
Suely Aparecida Delarole	051.856.288-39	040032-20210330-165347562-53	ESG8E48
Claudio Nanni	110.234.978-08	040032-20210330-171627638-12	FMNSD46
Caroline Fernandes de Camargo	363.000.908-50	040032-20210330-20403309-13	FEJ4J87

Despachos do Chefe, de 30-4-2021

Os contribuintes, abaixo identificados, ficam notificados da decisão do Chefe do Núcleo de Serviços Especializados de Sorocaba que deu provimento ao pedido de reconhecimento de imunidade e concessão de isenção ou dispensa de pagamento do IPVA, com base na Lei 13.296 de 23-12-2008, no Decreto 59.953 de 13-12-2013 e na Portaria CAT 27 de 26-02-2015.

Os autos serão encaminhados ao arquivo da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

NOME	CPF/CNPJ	
João Pedro Baptista Ribeiro	178.277.117-40	040032-20210322-160537306-14
Madalena Marson Modanez	330.688.578-99	040032-20210318-203003317-82
Antonio Zanella Neto	438.573.378-34	040032-20210309-094033246-21
Viação Calvipe Ltda.	54.248.547/0001-30	040032-20210323-102947645-96
Viação Calvipe Ltda.	54.248.547/0001-30	040032-20210323-102947645-96
Suely de Fátima Muroto	203.295.388-96	040032-20210323-102947645-96
Rafael Bevilacqua Frota	355.145.808-14	040032-20210323-102947645-96
Cicero Damião da Silva	171.413.018-52	040032-20210323-102947645-96
Amélia Passaroni Fabri	330.173.408-13	040032-20210323-102947645-96
Carlos Alberto Oliveira Rocha	438.571.088-40	040032-20210323-102947645-96
Maria do Carmo de Araújo Silva	030.342.658-67	040032-20210323-102947645-96
Wanir Samishima	103.230.788-93	040032-20210323-102947645-96
Mary Rosa de Paiva	001.011.227-80	040032-20210323-102947645-96
Marildes Leme da Silva	031.486.338-90	040032-20210323-102947645-96
Diego Rondelo	535.754.918-44	040032-20210323-102947645-96
Luíza Elias da Rocha	021.078.378-80	040032-20210323-102947645-96
Ester Adati	226.787.408-38	040032-20210323-102947645-96
Elias Maia Pereira	323.384.998-24	040032-20210323-102947645-96
Júndia Transportadora Turística	50.958.412/0004-50	040032-20210323-102947645-96
Júndia Transportadora Turística	50.958.412/0004-50	040032-20210323-102947645-96
Júndia Transportadora Turística	50.958.412/0008-83	040032-20210323-102947645-96
Banco de Olhos de Sorocaba	50.958.412/0002-06	040032-20210323-102947645-96
Maisa Andreia Lopes dos Reis	177.291.588-25	040032-20210323-102947645-96